



DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO



Código de Verificação

Publicado em: 04/04/2025 | Edição: 22486 | Matéria nº: 1070127

ERRATA

RESOLUÇÃO CEDCA/SC Nº 010/2025

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado de Santa Catarina - CEDCA/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.536, de 19 de dezembro de 2002, e pelo seu Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, ad referendum, a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Edital de Seleção Pública para o Termo de Convênio nº 002/2025, constituída pela Resolução CEDCA/SC nº 009 de 26 de março de 2025, Onde se lê:

Onde se lê:

“Art. 2º A Comissão será composta por quatro membros titulares, designados entre os Conselheiros (as) do CEDCA/SC, sendo:

I - Dois (2) Conselheiros (as) representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Maria Eduarda Lopes
- b) Simone Cristina Vieira Machado”

Leia-se:

Art. 2º A Comissão será composta por quatro membros titulares, designados entre os Conselheiros (as) do CEDCA/SC, sendo:

I - Dois (2) Conselheiros (as) representantes dos Órgãos Governamentais:

- a) Halei Cruz
- b) Simone Cristina Vieira Machado

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina.

Florianópolis, 03 de abril de 2025.

Giovana Maria Weber Zandoná

Coordenadora-Adjunta do CEDCA/SC

(assinado digitalmente)